

Coloquio para com o povo do 3º Distrito, tornando realidade os anseios da população do Distrito de Rúgios, e que tal obra seria o marco para a grande mudança da história do P.M.D.B. encerrando sua fase. Não havendo mais oradores inscritos e não havendo número para deliberação das matérias, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para comatar, mandou que se fizessem esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plêniária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*Alfons Rebelo de Figueiredo*  
*Quirino Cordeiro Moraes*

Ata da Décimo Primeiro Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de 1988, e noventa e oito e oito (1988), realizada no dia oito de setembro do ano em curso.

No noventa e oito do dia oito de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Senador Júlgio Corrêa de Souza e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Octávio Raja Cabaglia, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Gilém donde compareceram a chamada nominal, os seguintes Senadores: Quirino Benno de Figueiredo, Ama Celso Mathian dos Santos Corrêa, Quintance Acopi de Oliveira, Eronides da Silva Santos, Heremem de Araújo Ramos, Mauro José de Azeredo e Quirino Cordeiro Moraes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente em exercício, transpôs para a Ata: determinou a leitura do Expediente, que compôs do seguinte: Projeto de Lei nº 106/88, de autoria do edil Dinoy Pereira da Silva, denominando-se Rua dos Lobos, a Rua existente entre as Quadras 31, 32, 34 e 35 do loteamento Caminho de Rúgios, 1º Distrito de Cabo São Gilém, Projeto de Lei nº 107/88, do mesmo autor, denominando-se Rua dos Pardais, a Rua existente entre as Quadras 33 e 40, do loteamento Caminho de Rúgios, 1º Distrito de Cabo São Gilém, Requerimento nº 108/88, do mesmo edil, denominando-se Rua das Macieiras, a Rua existente entre as Quadras 34, 35, 36, 37, do loteamento Caminho de Rúgios, 1º Distrito de Cabo São Gilém, Projeto de Lei nº 109/88, do mesmo Senador, denominando-se Rua das Oliveiras, a Rua existente entre as Quadras 36, 37, 38 e 39, do loteamento Caminho de Rúgios, 1º Distrito de Cabo São Gilém, Projeto de Lei nº 110/88, do mesmo edil

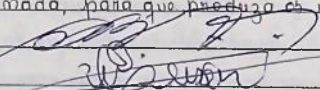
de memima: na Rua das Pitangueiras, a Rua existente entre as Quadras 38, 39, 41, 42, do loteamento Caminho de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 111/88, do mesmo autor, demomima: na Rua das Orejeiras, a Rua existente entre as Quadras 41, 42, 43 do loteamento Caminho de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 112/88, do mesmo autor, demomima: Praia de Geribá, a Rua existente entre as Quadras 15, 14, 20 e 16, do loteamento Caminho de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 113/88, do mesmo edil, demomima: Praia do Fosto, a Rua existente entre as Quadras 1, 2, 5, 6, 9 e 10, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 114/88, do mesmo autor, demomima: Praia das Socas, a Rua existente entre as Quadras 14, 15, 16 e 17, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 115/88, do mesmo autor, demomima: Praia dos Anjos, a Rua existente entre as Quadras A, B, C e D, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 116/88, do mesmo autor, demomima: na Praia do Camê, a Rua existente entre as Quadras 18, 19, 27, 28 dias: Projeto de Lei nº 116/88, do mesmo autor, demomima: na Praia do Camê, a Rua existente na Quadra O, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 117/88, do mesmo vereador, demomima: na Rua das Palmas, a Rua existente entre as Quadras 18, 19, 27, 28, do loteamento Alamedas de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 118/88, do mesmo vereador, demomima: na Rua das Orquideas, a Rua existente entre as Quadras 19 e 20, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 119/88, do mesmo autor, demomima: na Rua das Azáleas, a Rua existente entre as Quadras 20 e 21, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito deste Município, Projeto de Lei nº 120/88, do mesmo edil, demomima: na Rua dos Girassóis, a Rua existente entre as Quadras 13 e 28, do loteamento Alameda de Bugios, Projeto de Lei nº 121/88, do mesmo autor, demomima: na Rua das Banhacas, a Rua existente entre as Quadras 23, 29, 31, 34, 36, 38, 41 do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito deste Município, Projeto de Lei nº 122/88, do mesmo edil, demomima: na Rua das Flamboyantes, a Rua existente na Quadra 22, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 123/88, do mesmo vereador, demomima: na Rua das Amendoceiras, a Rua existente entre as Quadras 22 à 24, 29 à 32, 34 à 39, 41 e 42, do loteamento Caminho de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 124/88, do mesmo autor, demomima: na Rua das Gacças, a Rua existente entre as Quadras 24 e 25, do loteamento Alameda de Bugios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 125/88, do mesmo vereador, demomima: na Rua dos Carvoetes, a Rua existente entre as Quadras 25, 26 e 44 do loteamento Alameda

de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 126/88, do mesmo edil, denominada no Rua das Andorinhas, a Rua existente entre as Quadras 30, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 42 e 43, do loteamento Alameda de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 127/88, do mesmo autor, denominada no Praça do Peró, a Rua existente entre as Quadras 1 e 2, do loteamento Alameda de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 128/88, do mesmo autor, denominada no Rua dos Chimanteiros, a Rua existente entre as Quadras 3 e 4 do loteamento Alameda de Búzios. Projeto de Lei nº 129/88, do mesmo vereador, denominada no Avenida Caminho de Búzios, a Avenida principal do loteamento Caminho de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio, terminada à fortuna de Expediente e Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao segmento dedicado aos Quadros Iniciais. Foi uma das palavras o Senador Virgínia Pessoa de Souza, iniciando a sua fala, fez comentários sobre o seu bairro de Porto de Carro, afirmando que quando ali chegava a 25 anos atrás, procurou reintegrar a todos os segmentos daquela comunidade. Seguindo em seu discurso, disse que Cabo Frio sendo um polo migratório, o Porto de Carro era o bairro que agasalhava pessoas de todos os quadrantes deste País. Disse também, que a sua candidatura a vereador em 1982, fora indicação das lideranças políticas do Ptd/B, faz a liderança que o parlamentar exerce no bairro e ainda, que sempre fora um lutador de vanguarda das causas mais justas da comunidade do Porto de Carro, e que sua residência estaria sempre aberta as 24 horas do dia, para solicitar sempre a defesa daqueles que precisam. Disse que teve seu nome lançado por uma tradição política entre Búzios Carrião no Arxial do Cabo e senhor Damascão Costa no Porto de Carro que era o respaldo necessário a sua eleição e que independentemente de estar apoiado por tais políticos, fora obrigado a pedir votos e que mesmo assim chegara no certo lugar para ocupar sua cadeira no legislativo. Disse ainda, que jamais abordara um eleitor para pedir votos, que sua postura política era baseada na honestidade e no respeito para com os outros candidatos e que alisar votos com promessas subversivas fere o seu comportamento e sua plataforma política. Disse que infelizmente os acordos de cavalheiros firmados durante a sua trajetória política, foge aos compromissos assumidos juntamente no pique das eleições municipais, afirmou estar identificado com os questões do Ptd/B e assegurou ser defensor de conceitos prioritários da sua agremiação partidária, e mais, que as soluções das questões difíceis do Município, poderia ser nada mais do que o esquecimento com a falta da terra. Disse no Ptd/B defende a medicina e a segurança comunitária, mas seria justo aceitar a sugestão para transferir

um médico que presta serviços a comunidade do Porto do Carro continuando um dos conceitos do meu partido, mesmo que tal atitude não lhe traga dividendos políticos, e que já intercedera junto ao Chefe do Executivo para que não transfira o Doutor José do Carmo, do Bairro de Porto do Carro. Concluindo, disse que jamais aceitará a desigualdade e a traição como forma de combater um trabalho sério dispendioso a comunidade do Porto do Carro, encerrando de imediato sua fala. A seguir, ocupou o tribuna o Vereador Ama Líbia Valtinas dos Santos Corrêa, iniciando sua fala, formulou apelo à Presidência do Conselho para que se faça respeitar o Regimento Interno do Conselho, quando de uso do tribuna por parte de alguns parlamentares. Registrou protesto por não ter o Executivo Municipal programado qualquer evento cívico, pela passagem do Dia da Independência. Lembrando que ainda não houveram chegado a um acordo entre os Professores municipais e o Governo Municipal, visto o greve já ter alcançado trinta dias de paralisação e que lamentavelmente o Chefe do Município não tem refletido para o problema, acrescentando que tal situação não vem a prejudicar aos pais e alunos. Enclareceu que entrou para o judo público para dar uma virada em termos políticos no Município, e que muitas matérias de grande alcance foram rejeitadas devido não contar com a maioria e fut. Acrescentando que o povo já está cansado, despendado para a necessidade de se promover mudanças. Disse que jamais fará atendido um pedido, no Município ou na Prefeitura, e que quando solicitava alguma ajuda era para uma pessoa carente, buscando sempre minimizar as aflições dos mesmos favorecidos. Disse que não se afasta do INPS, para não ter que fazer política com promessas enganosas. Concluindo, apelou para que a nova Câmara possa ter como objetivo maior o bem estar da população caboclense, e que novos legisladores para aqui venham legislar com amor e dedicação, encerrando sua fala. Logo após, ocupou o tribuna o Vereador Mauro José de Aguiar, iniciando sua fala, lembrou que ainda não tiveram ocorrido um acordo entre os profissionais do ensino e o Governo Municipal e apelou a classe política que se sensibilizasse para a questão da educação, visto que todos passaram para um único encargo. Disse que o Legislativo Municipal não dispõe de mecanismo para dar maior dinamismo nas negociações entre o professorado e o Executivo Municipal e que lamentavelmente um Decreto do Governo Federal vem a limitar a expansão de Faculdades e Universidades por todo País, dizendo que tal Decreto não vem a demonstrar o quanto um País se preocupa com a situação da educação. Protestou quan-

to ao horário do início das reuniões, que segundo estabelece o Regulamento Interno determina para 16.00 horas, alegando que os alunos, deixo a população nas condições de acompanhar os trabalhos da Casa. Apela o Secretário de Meio Ambiente que atente para as queimadas que vem ocorrendo no município. Voltou a abordar sobre a questão que tramita no SPU, afirmando que um grupo de empresários com prona a área de seu trabalho, com o propósito de desapropriar terrenos residentes na Lomba e Estrada dos Povozeiros e solicita para com direito de passar no SPU, ressaltando que quando se pronunciara sobre a questão era apenas a título de preocupação com aquele povo. Concluído, voltou a apelar a população do município para a importância que terá as próximas eleições e a formação de novo legislativo municipal, e responsabilidades que terão de laborar a sua Organização do Município. Logo em seguida, ocupou o tribuna o Vereador Quintance Aciole de Oliveira iniciando a sua fala, abordou o questionário de fechamento da Estrada do Pacheco que liga a União à favela de São João, considerando um arbítrio praticado contra a população de União. Disse que trouxera um abaixo-assinado daquela comunidade, solicitando providências junto a municipalidade para reabertura da referida estrada. Disse ainda que, vem insistindo junto ao Executivo, sugerindo até a desapropriação para que reabertura a circulação daquela via, enfatizando que o fechamento da estrada virou a dificultar a vida do morador de União e um eventual pedido de recurso. Disse que o alongamento das discussões sobre a realização de eleições iria inviabilizar o livre exercício do direito de voto e que na oportunidade se manifestara contra a prorrogação de mandatos, e que os mandatos de seis anos já havia se esgotado contrariando o preceito democrático. Enfatizou que, algumas cidades encontram dificuldades de levar a contento o processo democrático, face ao grande número de candidatos a vereador, o que faria com que a justiça eleitoral não tivesse condições de organizar as eleições, e que contribuiria para o avanço do momento político e democrático e ao mesmo tempo lamentou que tais condições venha a criar de fato dificuldades para a realização das eleições, acrescentando que o próximo pleito terá de fundamental importância, junto a mesma antecedente as eleições presidenciais. Disse que receberam a visita de professores que na oportunidade pleiteavam uma solução para o impasse com o Governo Municipal e que a atual constituição impedia uma participação maior do parlamentar, dos problemas como é que enfrentam os profissionais da empresa, e que o Governo Municipal vem enfrentando dificuldades em termos de arrecadação. Apela para que o Governo e professores envolvidos pelo bem comum busquem um entendimento, concordando

e seguir sua feição. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA, que consistiu do seguinte: Aprovados os Requerimentos nºs 156/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Gabaglia, e 157/88, da fauna do Vereador Octávio Raja Gabaglia, aprovada com o voto contra do Vereador Antônio Carlos Fumidade. Emcumbrando à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos de Resolução nº 15/88, de autoria do Vereador Mauro Joví de Azevedo, Projetos de Lei nºs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, e 129/88, todos de autoria do Vereador Dirley Pereira de Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plêniária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

  
Dirley Pereira de Silva

**Ata de Décima Segunda Reunião**  
Ordinária, do segundo Período Ordinário, do ano de mil e oitenta e oito (1988), realizada no dia treze de setembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia treze de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Vereador Ruy Berra de Figueiredo e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Mauro Joví de Azevedo, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo São João ordinariamente. Além disso, não compareceram o chamado nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aristarco Aciole de Oliveira, Ana Célia Mathias dos Santos Correia, Alexandre de Araújo Ramos, Jomar Cordeiro Rocha, Silveira dos Santos Figueira Silva e Virgínia Correia de Souza. Havendo mínimo regimental, o Senhor Presidente, de plano aberto a presente reunião em nome de Deus, não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 159/88, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fumidade, depois de voto outorgado de Rocio de Farias a família do Senhor